



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3305/2021

Data da disponibilização: Quinta-feira, 09 de Setembro de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1190/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 8881/2021,

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1449/2020, que designou o servidor VITOR ARGOLO CAFEZEIRO, código s203189, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituído do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupada pelo servidor DILERMAN RODRIGUES BROTAS, código s006868.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 1189/2021

Altera o Anexo da PORTARIA TRT 18ª GP/SGP nº 1.035/2021, que identifica a etapa vigente do Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em cada uma das cidades-sede nas quais existam unidades da Justiça do Trabalho de Goiás.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.507/2020,

CONSIDERANDO as regras estabelecidas no Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP Nº 1.526/2020;

CONSIDERANDO que o avanço e o retrocesso nas etapas de retomada dos serviços presenciais, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, foram definidos segundo critérios científicos que partem da realidade epidemiológica, de acordo com dados objetivos fornecidos pela Secretaria Estadual de Saúde (SES-GO); e

CONSIDERANDO que a Secretaria Estadual de Saúde (SES-GO) atualizou, no dia 3 de setembro de 2021, o "Mapa de Risco" em seu sítio eletrônico, com a estratificação das Regiões de Saúde do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da PORTARIA TRT 18ª GP/SGP nº 1.035, de 2 de agosto de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO

CIDADE-SEDE

ETAPA VIGENTE

Anápolis	Amarela
Aparecida de Goiânia	Laranja
Caldas Novas	Amarela
Catalão	Amarela
Ceres	Laranja
Formosa	Amarela
Goianésia	Vermelha
Goiânia	Amarela
Goiás	Vermelha
Goiatuba	Laranja
Inhumas	Amarela
Iporá	Laranja
Itumbiara	Laranja
Jataí	Laranja
Luziânia	Laranja
Mineiros	Laranja
Palmeiras de Goiás	Vermelha
Pires do Rio	Amarela
Porangatu	Amarela
Posse	Amarela
Quirinópolis	Laranja
Rio Verde	Laranja
São Luís de Montes Belos	Vermelha
Uruaçu	Amarela
Valparaíso de Goiás	Laranja

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.
 Goiânia, data da assinatura eletrônica.
 Documento assinado eletronicamente
 DANIEL VIANA JÚNIOR
 Desembargador-Presidente
 TRT da 18ª Região
 Goiânia, 8 de setembro de 2021.
 [assinado eletronicamente]
 DANIEL VIANA JÚNIOR
 DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1181/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rodrigo Dias da Fonseca, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia e Coordenador Pedagógico da Escola Judicial deste Regional, de designação de magistrado para auxiliar na unidade durante seu período de atuação na Escola Judicial;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 778/2021, que designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 11 de junho de 2021 até ulterior deliberação;

CONSIDERANDO a solicitação de licença paternidade pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE

PAIVA, Volante Regional, a partir de 23 de agosto de 2021, conforme requerimento formulado no PA Nº 8671/2021;
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 3 de setembro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1182/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 8937/2021,

CONSIDERANDO a solicitação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Alciane Margarida de Carvalho, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, de designação de magistrado para auxiliar na unidade, durante seu período de participação nas aulas e no estágio supervisionado no curso de Formação Inicial de Mediadores e Supervisores de CEJUSC-JT;

CONSIDERANDO o deferimento de licença para tratamento da própria saúde à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Blanca Carolina Martins Barros, Auxiliar Fixa da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2021, bem como o pedido de alteração das férias para o interregno de 16 de agosto a 13 de setembro de 2021, em virtude de concomitância com o período da licença concedida, conforme consta da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1065/2021;

CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea dos Juízes Auxiliares Fixos lotados nas Varas do Trabalho do Foro de Anápolis;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES, volante regional, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Anápolis no dia 2 de setembro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª NGMAG Nº 1183/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a e b", do recente Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1591/2018, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC/Aparecida de Goiânia/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Reputar designadas as Excelentíssimas Juizas abaixo relacionadas para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Aparecida de Goiânia, nas respectivas datas:

– Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta FERNANDA FERREIRA, Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos períodos de 2 a 6 e de 9 a 10 de agosto de 2021;

– Excelentíssima Juíza do Trabalho FABIOLA EVANGELISTA MARTINS, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos períodos de 11 a 12 e de 16 a 20 de agosto de 2021; e

- Excelentíssima Juíza do Trabalho NARA BORGES KAADI PINTO MOREIRA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos períodos de 23 a 27 e de 30 a 31 de agosto de 2021.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1184/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a" e "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1981/2017, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC em Rio Verde/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Reputar designados os Excelentíssimos Juízes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Rio Verde/GO, nos seguintes períodos:

- Excelentíssima Juíza do Trabalho VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos períodos de 2 a 4, 26 a 27 e de 30 a 31 de agosto de 2021;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho SAMARA MOREIRA DE SOUSA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos períodos de 6, 16 a 19 e de 23 a 25 de agosto de 2021; e

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHUTZ DE ARAÚJO, Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos períodos de 9 a 12 e 20 de agosto de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1185/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a" e "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 3840/2019, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC em Itumbiara/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Reputar designados os Excelentíssimos Juízes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC – Itumbiara/GO, nos seguintes períodos:

- Excelentíssima Juíza do Trabalho ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara e Vice-Coordenadora do CEJUSC/JT de Itumbiara, nos períodos de 1º a 2 e de 28 a 30 de junho de 2021;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS, Auxiliar Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no período de 7 a 11 de junho de 2021; e

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar Fixa da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, nos períodos de 14 a 18 e de 21 a 25 de junho de 2021.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1186/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a e b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª CPCONC Nº 3380/2018, que disciplina a elaboração da escala anual de juízes para atuação nas audiências realizadas no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC/Goiânia-GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução do CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Reputar designados os Excelentíssimos Juízes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Goiânia/GO, nos respectivos períodos:

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho HELVAN DOMINGOS PREGO, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 2 a 6 de agosto de 2021;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO DO NASCIMENTO, Auxiliar Fixo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 2 a 6 de agosto de 2021;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CEUMARA DE SOUZA FREITAS SOARES, Auxiliar Fixa da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 2 a 6 e de 9 a 12 de agosto de 2021;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho JEOVANA CUNHA DE FARIA, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 9 a 12 de agosto de 2021;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, no período de 9 a 12 de agosto de 2021;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ LUCIANO LEONEL DE CARVALHO, Auxiliar Fixo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 16 a 20 de agosto de 2021;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 16 a 20 de agosto de 2021;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho LUIZ EDUARDO PARAGUASSU, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 16 a 20 de agosto de 2021;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, Volante Regional, nos períodos de 23 a 27 e de 30 a 31 de agosto de 2021;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 23 a 27 e 30 a 31 de agosto de 2021; e

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta WANESSA RODRIGUES VIEIRA, Auxiliar Fixa da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 23 a 27 e 30 a 31 de agosto de 2021.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1187/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação de licença paternidade pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, volante regional, no período de 23 de agosto a 7 de setembro de 2021, conforme requerimento formulado no PA Nº 8671/2021,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 8 de setembro de 2021, a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1143/2021, que designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, para responder pela titularidade Vara do Trabalho de Mineiros.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1188/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias concedidas ao Excelentíssimo Juiz Eduardo Tadeu Thon, Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC/JT Goiânia/GO, pela PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 599/2021, no período de 24 de agosto a 12 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 511/2021, que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Narayana Teixeira Hannas, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, como Vice-Coordenadora CEJUSC de Goiânia;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO ainda a recente edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, notadamente no §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Reputar designada a Excelentíssima Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia e Vice-Coordenadora do CEJUSC/JT Goiânia, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder pelo referido CEJUSC, no período de 24 de agosto a 12 de setembro de 2021.

Cientifiquem-se e publiquem-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 8050/2021 – SISDOC.

Interessados(as): Leandro Cândido Oliveira

Assunto: Hora extraordinária

Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1179/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 9187/2021,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 08/09/2021, ao servidor DIEGO CÁSSIO TERTULIANO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Uruaçu-GO.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Vistoria para fiscalização dos serviços de reforma do telhado na VT de Uruaçu, conforme no PA 9184/2021..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1180/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 9188/2021,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 08/09/2021, ao servidor RAPHAEL KRATKA LINS ROCHA, CHEFE DE SETOR no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Uruaçu-GO.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Vistoria para fiscalização dos serviços de reforma do telhado na VT de Uruaçu, conforme PA 9184/2021..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 8876/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Dra. Deborah da Rocha Gonçalves – advogada

Interessados: ADRIANNO WANDRÉ DE ABREU PINHEIRO, ANA CAROLINA ROTA PEREIRA, ARLEIDE OLIVEIRA DE RIVOREDO, DÉBORA NIQUINI DA COSTA, FELIPE GARCIA DI DOMENICO, LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS, LEONARDO DE PAULA BRAGA, LUCIANA DA CUNHA MORALES ALVARES, LUCIO DE FARIA LIMA FERREIRA, LUIZ FERNANDO COUTINHO DUARTE DE ALMEIDA, LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO, MORGANA ALVES ARRAES BARBALHO e ZÉLIA SOARES BOTELHO MEIRELES.

Motivo: pela cortesia, celeridade, atenção e excelência nos serviços prestados, em especial ao servidor Leonardo.

?Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 8997/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Leandro Cândido Ramos de Assunção – Diretor da Divisão de Segurança Institucional

Interessados: ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX, FÁBIO NEVES MARTINS, GEAZIR BORGES DE SOUZA, GUSTAVO MEDEIROS DE REZENDE SOARES, JOÃO GUALBERTO DE ARAÚJO LIMA NETO, JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS FILHO, JONAS FRANCISCO MIRANDA, JONAS GONZAGA DOS SANTOS, JOSÉ DONIZETE FRAGA, JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA, LEONARDO RANGEL DOURADO, MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO, MÁRCIO PEDRI VALENÇA, MÁRCIO ROBERTO PEDROZO, MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES, OLÍVIO FERNANDES RODRIGUES, RAFAEL AGUIAR DUARTE, RENE GOMES PIEROTE, RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA, ROBERTO MACHADO FERNANDES, ROGER BRANDÃO MOLINARI, ROGÉRIO MACHADO BUENO, ROGÉRIO RABELO PEREIRA, RÚBIO FERREIRA, WANDER FERNANDO ACHCAR, WILLIAN DE PAIVA NASCIMENTO, YURI COELHO GUIMARÃES, ALEX DE ANDRADE MORAIS, EDMILDSON CAMPOS, FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DE ALMEIDA, JOSÉ EUGÊNIO DE CIRQUEIRA NETO, LETIS BUENO FERNANDES, LUIZ ROBERTO CARVALHO FELTRIN, OSVANI COSTA E SILVA, THIAGO LOPES TEIXEIRA.

Motivo: pelo excelente serviço prestado pelos agentes de Polícia Judicial, que estão trabalhando nesse período de pandemia da COVID-19, de forma presencial, mesmo diante de uma maior exposição ao vírus em comento e consequentemente ao risco de contágio, felizmente, minimizado pelas medidas técnicas de prevenção adotadas pelo TRT 18ª Região, apresentam-se, no cumprimento de suas missões presenciais (sejam elas operacionais ou administrativas) com inquestionável coragem e inabalável afincamento, demonstrando, desta forma, um alto grau de profissionalismo no desempenho de suas atribuições institucionais, incontestável arrojo e indiscutível tenacidade no cumprimento de suas missões em prol da segurança dos ativos pessoais e materiais deste Tribunal.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 8405/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Vantuir Vergílio Martins – servidor

Interessada: CLEIDE BARBOSA LEMOS

Motivo: pela atuação excelente nos serviços prestados, pela cordialidade e presteza.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 8775/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Carlos Eduardo Faria de Oliveira – usuário externo

Interessada: LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS

Motivo: pelo trabalho realizado com profissionalismo, atenção, dedicação, presteza, proficiência e pela eficiência na solução dos problemas.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 9271/2021 – SISDOC

Interessado(a): ÍTALO PIRES FERREIRA

Assunto: Ausência em virtude de casamento, no período de 06 de setembro de 2021 a 13 de setembro de 2021.

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 9160/2021 – SISDOC

Interessado(a): MÁRCIA PEREIRA DA SILVA

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Portaria**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1191/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 9172/2021,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:

Considerar designado o servidor RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO, código s203064, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor VITOR ARGOLLO CAFEZEIRO, código s203189, a partir de 3 de setembro de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 9 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Resultado do Julgamento da fase de Proposta de Preços

A Comissão Permanente de Licitações deste Tribunal torna público o resultado do julgamento da fase das PROPOSTAS DE PREÇOS referente ao CONVITE nº 001/2021, conforme quadro abaixo:

EMPRESA

SITUAÇÃO

PHM ENGENHARIA LTDA.

R\$ 167.771,23

ÉPOCA BRASIL ENGENHARIA LTDA.

Desclassificada, não atendeu integralmente à letra "a" do subitem 7.1.3 do edital.

Abre-se, na data desta publicação, o prazo recursal de que trata o § 6º do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, bem como vista do processo aos interessados.

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Goiânia, 9 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

THAÍIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

CHEFE DE GERÊNCIA FC-5

?AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021

Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de link de acesso dedicado à Internet por meio de serviço de IP (Internet Protocol), conforme especificações técnicas e condições detalhadas no Termo de Referência e seus anexos.

Data da Sessão: 23/09/2021, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5657/5244

Bruno Daher de Miranda

Pregoeiro

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG/SGPE	1	Portaria DG	6
Portaria GP/SGP	1	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2	Despacho	7
Edital	2	Despacho SGPE	7
Edital SCR/NGMAG	2	Portaria	7
DIRETORIA GERAL	6	Portaria SGPE	7
Despacho	6	SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
Despacho DG	6	Aviso/Comunicado	8
Portaria	6		

Aviso/Comun/SLC

8 |